

## Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 557-1120.



Ata de Reunião Ordinária para apresentação de Audiência Pública, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo quarenta e oito da LRF. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 9:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Salmourão (Gabinete da Prefeitura), localizada à Praça da Bandeira número seiscentos (600), realizou-se a Reunião Ordinária para apresentação de Audiência Pública, relacionada à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (exercício de 2.016), de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com Associações, Entidades Representativas e a População em geral, conforme lista de presença assinada pelos participantes, sendo que os mesmos foram devidamente comunicados da realização desta importante reunião através de convite pessoal enviado a Vereadores e Presidentes de Associações e Comunicação através de carro de som locado pela Prefeitura Municipal. Na oportunidade estavam sendo representadas a Associação dos Produtores Rurais de Salmourão, Grupo Amador Matinal de Amigos (GAMA), Areal Social, Educação, Saúde, CRAS, Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Associação da Terceira Idade (ATIS), Representante de Igrejas Evangélica se Representante de Igreja Católica. Esta importante reunião mais uma vez teve como organizador e presidente o Prefeito Municipal José Luiz Rocha Peres, juntamente com os Contadores Auro Cesar Molari, Marcelo da Silva e Edis Gabau (Vice-Prefeito e Secretário da Administração). O Prefeito de forma objetiva agradeceu a presença de todos e comentou sobre à crave crise que atravessa o país e que a tendência e que as coisas piorem ainda mais, principalmente com queda de arrecadação e aumento das responsabilidades por parte do Município, e que esta fazendo tudo que está em seu alcance para buscar o apoio do Governo do Estado para liberação de recursos importantes para o atendimento da comunidade, ao qual se destaca o convênio para construção de 104 (cento e quatro) casas populares, o que atenderá a grande demanda por moradia em Salmourão. Com a palavra o Sr. Auro César Molari, dizendo que a Lei Orçamentária estima as receitas, do que é arrecadado fixando as despesas (o que é gasto) pela Prefeitura Municipal para o próximo exercício (2016) enfim o orçamento anual visa concretizar de forma clara os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que já foram objeto de discussão e análise pela comunidade e aprovação pela



## Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 557-1120.



Câmara Municipal. Com a palavra o Sr. Marcelo da Silva (Contador da Prefeitura Municipal e Vereador da Câmara Municipal de Salmourão), fez uma explanação sobre o conteúdo dos artigos que iriam compor o Projeto de Lei a ser encaminhado para a Câmara Municipal de Salmourão e seria tratado na Audiência Pública. Na oportunidade a Sra. Angelina Guerino Roçato, (Secretaria Municipal de Saúde, falou sobre a importância de se priorizar recursos no atendimento da comunidade, principalmente na aquisição de remédios, manutenção de ambulância para transporte de pacientes, dizendo-se extremamente satisfeita com as obras de ampliação do Centro de Saúde de Salmourão e Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Toquemburgo, que estão em fase bastante adiantadas. Com a palavra o Sr. Wilson Gabau (Associação dos Produtores Rurais de Salmourão) sobre a importância de adoção de medidas para fortalecimento da Agricultura Familiar, enaltecendo a importância de implantação de mecanismos de ajuda aos pequenos agricultores e possibilidade de aquisição de trator e implementos agrícolas. Com a palavra a Srª Rosânia Inês Bertassi Tola (Assistente Social) que enalteceu o trabalho da equipe na inclusão do Município em vários programas sociais em especial as pessoas menos favorecidas, e que estes recursos serão fundamentais para o atendimento da comunidade. Com a palavra a Vereadora Sonia Cristina Jacon Gabau, que falou sobre a importância dos recursos do Governo do Estado para construção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais o que atenderá inúmeras pessoas da comunidade, disse ainda que sabe das dificuldades que está atravessando o Município devido a grave crise financeira e que as verbas devem ser priorizadas em setores essenciais para que a comunidade não venha a sofrer futuramente, pois o Município que era altamente dependente do trabalho desenvolvido no setor rural (corte de cana-de-açúcar) e agora existe muitas pessoas desempregadas devido a mecanização e que medidas devem ser adotas para o apoio aos pais de família. Acredita que o transporte dos trabalhadores a empresas de Municípios vizinhos é de extrema importância para amenizar esta grave situação. O Sr. Antônio Dantas de Freitas (Presidente do ATIS) falou que atualmente está sendo construído um pequeno salão para os grupos da terceira idade de Salmourão, entretanto o mesmo não poderá ser utilizado para realização de bailes, e que se no futuro, caso a situação melhore poderia ser



## Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 557-1120.



destinados recursos para ampliação do salão localizado na Rua José Fernando Costa, com adequação do mesmo para que os bailes seja realizados neste local o que evitará o pagamento de aluguel. O Sr. Auro César Molari apresentou os valores constantes no Projeto de Lei que será encaminhado a Câmara Municipal sendo, que o Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.016 estima a Receita em R\$ 17.317,000,00 (dezessete milhões trezentos e dezessete mil reais ) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 708.440,00 (Setecentos e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) e em R\$ 16.608.560,00(dezesseis milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais) para o Poder Executivo, alertou ainda, que todos os valores apresentados são estimados, não existe uma forma de se dar um valor exato, sendo que neste valor já está previsto o possível repasse de convênios do Governo Estadual e Federal, ao qual pode se destacar o futuro repasse para construção de Casas Populares pelo Governo do Estado de São Paulo, e se for necessário poderão sofrer alterações pois o Projeto de Lei somente será protocolado na Câmara Municipal após análise dos presentes, principalmente pelo fato da comunidade e representantes dos seguimentos terem conhecimento das reais necessidades do Município, mas tudo deve ser feito respeitando as normas legais em vigor. Com a palavra o Prefeito José Luiz, agradecendo mais uma vez a presença, dizendo ainda, que neste projeto de Lei (LOA), está sendo demonstrada todas as necessidades do Município, em setores essenciais, sendo que pelo seu conhecimento e pela presença dos integrantes da Câmara Municipal nesta importante reunião o projeto será aprovado sem muitas discussões e finalmente disse que se sente extremamente feliz em contar com a presença dos representantes de vários seguimentos da comunidade. E para constar, eu, Édis Gabau (Secretário Municipal), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Sr. Prefeito Municipal.